

ATO N. 5.413/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 545117/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.664/2019, de 05.11.2019, publicado no Diário Oficial de 6 de Novembro de 2019, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). ANNE ALVES COSTA FORTUNATO, portador (a) do RG nº 3201591-7/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... Sr (a). ANNE ALVES COSTA, portador (a) do RG nº 3201591-7/SESP/PA ..."

LEIA - SE:

"... Sr (a). ANNE ALVES COSTA FORTUNATO, portador (a) do RG nº 3201591-7/SESP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 16 de Janeiro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 42ebb4eb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar